

Considerando o Processo TCE/RJ nº 211.129-8/2014;

Considerando ainda o requerimento do ITAPREVI, constante do Processo Administrativo nº 167/2019, solicitando esclarecimentos sobre as incorporações adquiridas pelos servidores do Poder Legislativo;

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais, Resolve e nós promulgamos a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 006/2019

CRIA NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ A COMISSÃO ESPECIAL DE APURAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE VALORES DE INCORPORAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Art. 1º Fica criada no âmbito da Câmara Municipal de Itaguaí a Comissão Especial de Apuração e Atualização das Incorporações adquiridas pelos servidores efetivos do Poder Legislativo ativos e inativos.

Art. 2º O relatório da Comissão Especial deverá ser encaminhado ao Presidente da Câmara Municipal no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de sua Instauração, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, afim que seja enviado ao ITAPREVI para as devidas providências.

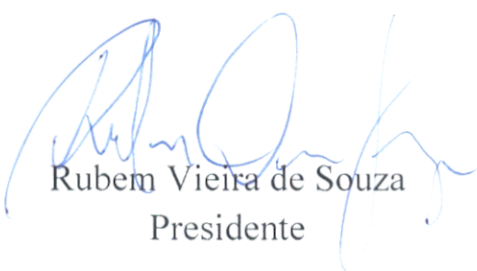
Parágrafo único. A presente Comissão não fará jus a remuneração.

Art. 3º A Comissão criada por esta Resolução será composta por 05 (cinco) membros do quadro da Câmara Municipal de Itaguaí, sendo 03 (três) servidores efetivos, 01 (um) servidor da Procuradoria Jurídica e 01 (um) da Controladoria Geral.

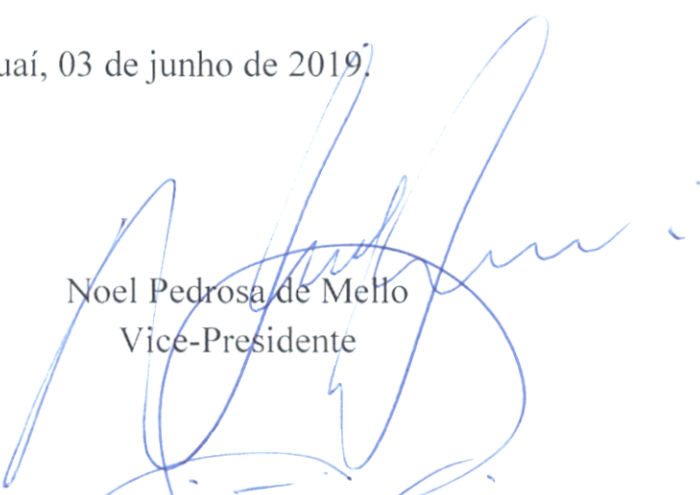
Parágrafo único. A designação dos membros será feita através de Portaria, indicando o Presidente, Relator e membros.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

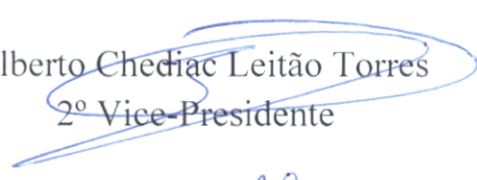
Câmara Municipal de Itaguaí, 03 de junho de 2019.



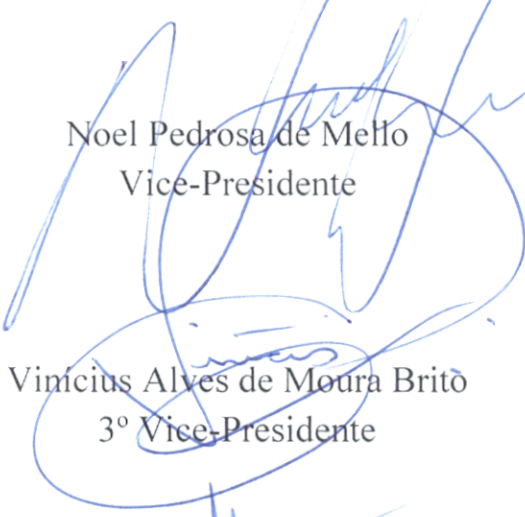
Rubem Vieira de Souza
Presidente



Noel Pedrosa de Mello
Vice-Presidente



Gilberto Chediac Leitão Torres
2º Vice-Presidente



Vinicius Alves de Moura Brito
3º Vice-Presidente



Alexandro Valença de Paula
1º Secretário



Haroldo Rodrigues Jesus Neto
2º Secretário